



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 174/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.517.146-1, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II e art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/70, c.c. com o art. 13 do Decreto Estadual N.º 13111/99, para apurar a possível irregularidade administrativa funcional no acidente envolvendo o veículo oficial Camburão, Fiat/Ducato, placas AMN – 3381, ocorrido no dia 09/05/2012.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 057/2010, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**